



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

EM: 10.04.18

INÍCIO: 18H21MIN

PRESIDENTE: SR. MAURÃO DE CARVALHO

SECRETÁRIO: SR. LEBRÃO

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Sob a proteção
de e em nome do povo rondoniense, declaro aberta 14ª Sessão
Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura
da Ata da Sessão anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Peço a dispensa da
leitura da Ata Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está dispensada a leitura a Ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 911/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 60. Dispõe sobre extinção por incorporação de Gratificações; altera o Anexo II e o § 2º do artigo 34 da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006; revoga o artigo 6º da Lei nº 2.275, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao Deputado Adelino, para emitir Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Esta é a mensagem do DETRAN. Projeto de Lei 911/18 do Poder Executivo, Mensagem 60. Que Dispõe sobre extinção por incorporação de Gratificações; altera o Anexo II e o § 2º do artigo 34 da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006; revoga o artigo 6º da Lei nº 2.275 de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

Então, nós somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes. E com certeza o pessoal do DETRAN aqui está na expectativa muito grande, não foi aquilo que nós esperávamos, mas, pelo menos o que foi possível, esperamos contar com o apoio dos companheiros. Então, somos de

Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Presidente, em discussão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o Parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Em discussão. Eu queria só perguntar para Vossas Excelências. Vossas Excelências analisaram o Projeto já? Viram? Tem revogação dispositiva lá, depois não quero que venham aqui falando que nós autorizamos uma situação que está sendo aprovada, que fique registrado aqui no plenário, sem passar pelas Comissões, eu vi lá: revoga dispositivos. O Sindicato viu esse Projeto? É por isso que a preocupação nossa para depois não ter nenhuma certa questão que foi revogada, que prejudicou. Então, eu abro mão Presidente, pode tocar o rito.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação o Parecer, ainda há Deputado que queira discutir o Projeto?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Para discutir Presidente. Presidente, eu só quero dizer que nós temos preocupação, foi bem colocado aqui pelo Deputado Jesuíno. Porque infelizmente no último dia do Governo Confúcio Moura, criou-se uma expectativa de mandar o Projeto a esta Casa, e os servidores e os Deputados passaram o dia todo aqui

aguardado o Projeto. Infelizmente, infelizmente o Projeto não veio; hoje o Projeto chegou. Nós vamos votar favorável até porque sempre estivemos ao lado dos servidores do DETRAN. Lembro-me muito bem quando cheguei a esta Casa no primeiro mandato, o Itamar, que está aqui, era o Presidente do Sindicato, e muitas lutas, nós fizemos aqui em defesa dos servidores do DETRAN, e continuaremos ombreados porque o DETRAN de Rondônia é um exemplo para o Brasil na questão de gerenciamento de trânsito e afins. Portanto, tomara Deus, que nós estejamos fazendo de fato aquilo que os servidores esperam, no mais muito obrigado e contem sempre com o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o Projeto.

O SR. CLEITON ROQUE - Senhor Presidente, eu quero discutir este Projeto de maneira muito rápida. Quero parabenizar inclusive a atuação de Vossa Excelência como Presidente deste Poder e vários outros Deputados estão aqui alguns exemplos aqui como Deputado Adelino, como o próprio Deputado Luizinho, toda Assembleia que na sexta-feira, esperou ansiosamente junto com os servidores do DETRAN, para que esta matéria viesse, ela não veio, mas ficou um compromisso que melhor ser discutido. É claro que a proposta que está aqui, não é aquela maravilhosa, não é aquela 100%, mas, é aquela que pode nesse momento agora, e hoje é o último dia de ser aprovado. E eu quero aqui destacar a direção do Sindicato dos Funcionários do DETRAN, pelo grande trabalho que fez, pelo trabalho brilhante, primeiro da mobilização dos Deputados desta Casa, ganhar o apoio do comandante desta Casa, que é o Presidente Maurão,

e de todos os Deputados aqui que ficaram na sexta-feira. E com certeza hoje, nós vamos dar uma pequena contribuição para que possa estar melhorando o dia a dia desses trabalhadores que são tão importantes para o nosso Estado de Rondônia.

O SR. LÉO MORAES - Senhor Presidente Deputado Maurão de Carvalho, não podia deixar passar despercebido. Apenas para cumprimentar e parabenizar todos os servidores pela persistência, pela perseverança, pela condição, paciência em aguentar até agora. Enfim a melhoria, a conquista, o benefício é para vocês de forma merecida pelo trabalho que exercem. Parabéns aos servidores do DETRAN, muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, só a título de parabenizar. Primeiro gostaria aqui de parabenizar a persistência dos servidores do DETRAN. Como já foi falado aqui, não é uma luta de ontem e nem da semana passada, desde 2014 estão buscando que esta matéria chegasse a esta Casa, então os méritos, logicamente, são todos de vocês, do sindicato, que lutaram e conseguiram isso. Parabenizar também o Governador Daniel Pereira que encaminhou o projeto, assumindo o Governo há 3, 4 dias já encaminhou o projeto para que fosse votado. Parabenizar Deputado Adelino, V. Ex^a, nós temos que ser justos, todos os Deputados aqui contribuíram, mas V.Ex^a esteve irmanado lado a lado com o sindicato lutando para que esta matéria chegasse aqui e a gente como colega seu, eu estou fazendo aqui um reconhecimento do seu trabalho, e a todos, Presidente Maurão, a todos os Deputados desta Casa que mais uma vez esta Casa mostra e prova que verdadeiramente é a Casa do povo, faz 5 minutos que este projeto chegou aqui e

o Presidente Maurão colocou em pauta e todos os Deputados aprovaram. Então esta Casa, Deputado Aélcio, sempre que exigida, Deputado Lebrão, tem correspondido aos anseios da população de Rondônia, dos nossos servidores públicos. Parabéns a todos vocês do DETRAN, essa vitória é de vocês.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Obrigado deputado. Nós vamos, assim que acabar a Sessão nós já vamos preparar a Mensagem e sancioná-la e mandar ainda hoje para ser publicado para ter validade o projeto de vocês. Vocês ganharam na luta, na força, na determinação, se vocês não tivessem insistido, eu tenho certeza que vocês não tinham conseguido, mas a insistência de vocês; ganharam no cansaço, para falar a verdade, e a Assembleia ficou aqui todo tempo esperando, ficamos a noite, ficamos com a Sessão aberta com a convocação atendendo ao pedido de vocês, portanto, graças a Deus, deu certa a luta de vocês.

O parecer, não tem nenhum Deputado que queira discutir. Em votação Projeto de Lei 911/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 209/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Altera o artigo 129 e os Anexos II e III da Lei Complementar 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer, solicito ao Deputado Adelino para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 209/18 do Poder Executivo, Mensagem 61: Altera o artigo 129 e os Anexos II e III da Lei Complementar 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Somos e parecer favorável, Sr. Presidente, pelas Comissões Pertinentes. Obrigado

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em discussão e votação o projeto, o painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Aírton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim

- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 871/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 16. Dispõe sobre aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia, CMR.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, sinceramente eu não estou entendendo porque é que este Projeto...

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Jesuíno só para...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Vai cortar agora fala? Toda hora o Senhor está falando!

O SR. LAERTE GOMES - É a votação anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Eu quero saber, eu quero falar.

O SR. LAERTE GOMES - A votação anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Eu quero o direito de fala.

O SR. LAERTE GOMES - Eu só gostaria, Sr. Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Eu quero ter o direito de fala.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, só registra o meu voto.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, Questão de Ordem. Eu estou falando, eu estou falando.

O SR. LAERTE GOMES - Só para registrar o meu voto, eu estou pedindo...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Então registra o voto.

O SR. LAERTE GOMES - Vossa Excelência está nervosinho, mas calma.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Ah! Poxa, toda hora fica falando.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, só registra o meu voto ali SIM na matéria anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente eu não estou entendendo por que é que nós acabamos de aprovar um Decreto Legislativo sustando os efeitos da CAERD e agora a gente está aprovando uma autorização para a CMR aí, um milhão de reais. O Governo Confúcio já foi. Agora autorizar um milhão de reais. Para quê? Uma empresa falida, uma empresa que não

tem nenhuma justificativa para esta Casa estar aprovando um aporte financeiro, para quê? O que é que está acontecendo? Eles mandaram um projeto para a gente, aí encaminhou um documento com outra justificativa totalmente diversa do que está sendo aprovado. É por isso que eu não estou entendendo, Deputado Cleiton. Eu queria o senhor justificasse esta inclusão novamente neste Projeto.

Um milhão de reais poderia ser revertido em outra área. Na área da Saúde que está faltando maca, está faltando medicamento, está faltando insulina. Porque é que não compra reverte nesta área? Vai comprar equipamento para uma empresa falida? Sinceramente eu fico vendo. Eu tive conversas com o Daniel Pereira o Governador, e ele mesmo já falou que vai fazer uma série de contenções de gastos e uma dessas seriam esses um milhão de reais para esta empresa falida CMR, que eu não sei nem para que existe! Para que é que ela existe? Eu gostaria que o Deputado Cleiton justificasse para gente a aprovação desta matéria.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, só para colocar. O Deputado Jesuíno pediu vistas desta matéria faz um mês e meio. O pedido de vista da Casa são 7 dias, faz um mês e meio. Não apresentou um documento, uma emenda, nada neste Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Chegou o documento.

O SR. LAERTE GOMES - A matéria vai para a Ordem do Dia, para ser votada atrasadamente. Está fazendo o mesmo discurso de 30 dias.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Chegou o documento.

O SR. LAERTE GOMES - A matéria tem que ser votada, Presidente, já foi pedido vista. Ficou na mão dele 40 dias. Tem que ser votada para a nossa Companhia de Mineração do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Laerte, vamos ouvir o argumento do Deputado Cleiton Roque.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Vamos ver o argumento.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Vai tomar a posição do nosso Líder aí.

O SR. CLEITON ROQUE - É só dizer, Sr. Presidente, que o Deputado Laerte só não vai ser Líder se ele não quiser, porque o convite ele já tem com toda certeza pelo grande trabalho que ele fez durante este segundo mandato do Governador Confúcio.

Só dizer ao meu colega Deputado Jesuíno que citou que terminou o mandato do Governo Confúcio. Aí vem aquela velha história, Deputado Jesuíno: quem casa com a viúva, assume os filhos, meu irmão. Deixa eu lhe dizer.

E só dizer aqui do respeito que eu tenho pelo Deputado Jesuíno e foi uma brincadeira que fiz que naturalmente a discussão dele tem muito a ver, é pertinente. Dizer Sr.

Presidente, que essa matéria, ela também é para pagar além de equipamentos, além da questão da própria energia elétrica da CMR e aquilo que o Deputado Jesuíno falou, ele não está errado. Tem que se resolver o problema. Tem que se discutir a CMR, como tem que discutir a CAERD, como tem que discutir todas as demais instituições do Governo que não sejam autossustentáveis, como bem disse o Deputado Adelino. Agora veja bem, ela está lá no interior de Rondônia, tem funcionário que também precisa receber o seu pagamento como tem funcionário aqui do DETRAN, como tem funcionário aqui da SEJUS. Está certo que eles também fazem jus ao direito de receber, os seus salários já estão alguns meses atrasados. Vossa Excelência fez o pedido de vista, foram encaminhadas várias justificativas, eu não acredito, não sei se atendeu ao pedido do Deputado Jesuíno, mas foi feito pela equipe da CMR, e é por isso que eu faço um apelo aqui aos demais Deputados estaduais para que nós possamos votar esta matéria e com certeza, sim, eu concordo. Outros Deputados já falaram aqui tem que discutir CAERD, tem que discutir CMR, tem que discutir todas as outras instituições que não se autossustentam.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Só fazer um registro aqui que o Deputado Jean atrasou para dar o voto e pediu para comunicar o voto dele no Projeto ainda do DETRAN. Aí fica aí nos Anais já o registro do voto do Deputado Jean.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Mas não vai votar não? Já pôs em votação? Já pôs em votação o Projeto? Eu não estou entendendo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAID - **Sou contrário. Registre meu voto.**

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - **Está aprovado o parecer com um voto contrário do Deputado Jesuíno Boabaid.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 871/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAID - **Contrário. Sou contrário.**

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - **Aprovado com um voto contra do Deputado Jesuíno Boabaid. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: PLC 209/18, PL 871/18, PL 911/18.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Lebrão. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 41 minutos)

(Sem revisão dos oradores)